



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2008-RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001 – 2008 E ANEXOS.

TORNA PÚBLICO: 1. **ONDE SE LÊ:** Item 6.1 As provas para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas em Telêmaco Borba - PR, na data provável de 18/05/2008.

LEIA-SE: As provas para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas em Telêmaco Borba - PR, na data provável de 25/05/2008.

2. **ONDE SE LÊ:** Anexo III Item 1.

1ª Fase	Baliza	1ª tentativa	30,00
		2ª tentativa	20,00
		3ª tentativa	10,00

LEIA-SE:

1ª Fase	Baliza	1ª tentativa	30,00
		2ª tentativa	20,00
		3ª tentativa	10,00

3. **ONDE SE LÊ:** Tabela 7.1 Item 2.1 A totalização dos pontos do item 2.1 será feita pela multiplicação do total da carga horária dos cursos por 0,25. A pontuação máxima para o item 2 (Cursos de Aperfeiçoamento na Área) será de 20,00 pontos.

LEIA-SE: A totalização dos pontos do item 2.1 será feita pela multiplicação do total da carga horária dos cursos por 0,25. A pontuação máxima para o item 2 (Cursos de Aperfeiçoamento na Área) será de 20,00 pontos.

Serão válidos cursos de aperfeiçoamento a partir de 2001.

4. **ONDE SE LÊ:** Item 7.3 Auxiliar de Serviços, Gerais. **LEIA-SE:** Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino.

5. **ONDE SE LÊ:** Item 3.11. Para os candidatos que não possuem acesso à internet, as inscrições serão realizadas na Agência do Trabalhador, sito na Avenida Paraná, 200 – Centro – Telêmaco Borba-PR, no período de 28/04/2008 até 08/05/2008 (exceto sábados, domingos e feriados) no horário das 08h00 às 17h00 (exceto no dia 28/04/2008, quando o início dos trabalhos será as 14h00

LEIA-SE: Para os candidatos que não possuem acesso à internet, as inscrições serão realizadas na Agência do Trabalhador, sito na Avenida Paraná, 200 – Centro – Telêmaco Borba-PR, no período de 28/04/2008 até 08/05/2008 (exceto sábados, domingos e feriados) no horário das 08h00 às 17h00 (exceto no dia 28/04/2008, quando o início dos trabalhos será as 14h00.

E será disponibilizados mais um lugar a partir de 30/04/2008 até o dia 08/05/2008 das 08h:00 Às 17h:00 exceto dia 30/04 que será a partir das 14h:00 na Agência Staffplus Consultoria Em Recursos Humanos Ltda., sito na Avenida: Edmundo Mercer Junior 284 – Centro – Telêmaco – PR (exceto, domingos, feriados e sábados Após 12h:00)

Esse edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Esta Retificação estará disponível nos sites www.aocp.com.br e www.telamacoborba.pr.gov.br, em mural na sede da Prefeitura Municipal e no boletim Oficial do Município.

Telêmaco Borba, 29 de Abril de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662

RESOLUÇÃO Nº 19/2008

SÚMULA: Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação das Damas de Caridade, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas à receberem verbas de subvenção social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1ª Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação das Damas de Caridade, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas à receberem verbas de subvenção social

Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Telêmaco Borba – PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1817/2008

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 003/2008

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 Inciso XIII e no art. 116, parágrafo 1º da Lei 8666/93

NOME DOS CREDOR
SENAC – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ: 03.541.088/0011-19

OBJETO: Formalização de Termo de Cooperação Técnica para prática das atividades de Educação Profissional

PRAZO ESTIMADO: 12 meses

RECURSO FINANCEIRO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.004.12.363.12082-079.3.3.90.39.00.00.3690–01000
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 art.116, parágrafo 1º da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1752/2008.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 012/2008.

CREDOR: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

CNPJ/MF N.º 80.227.796/0001-59.

OBJETO: Fornecimento de passagens para pacientes com acompanhamento médico para tratamento de saúde fora do Município e para acompanhantes quando necessário: exclusivamente para pessoas sem condições financeiras de cobrir estas despesas devidamente autorizadas pela SMAS.

VALOR GLOBAL : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia útil, após a entrega do objeto mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.002.08.244.08012 -110.3.3.90.39.00.00-5380/01000.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2041

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, a necessidade de preenchimento de 2 (duas) vagas de Procurador Municipal e observância das disposições do artigo 26 da Lei 1592/2007;

Considerando, o fato de se estar realizando Concurso Público para preenchimento de cargos perante a Administração Pública Municipal;

Considerando, a economicidade no aproveitamento de todo o Programa de Concurso Público a ser realizado pelo Município;

RESOLVE

Art. 1º Indicar os Procuradores, advogados e integrantes da OAB/PR abaixo relacionados, para acompanhar o Concurso Público Municipal, passando a fazer parte da Comissão de Concurso:

I – JOSÉ SOARES FILHO, inscrito na OAB/PR sob o nº 10.470;

II – DANIELA CORDEIRO PEDROSO, inscrita na OAB/PR sob o nº 24.795;

III – SANDRO ROMÃO, inscrito na OAB/PR sob o nº 32025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14642

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO, o dia 02 de maio de 2008, em virtude do Dia do Trabalho (01 de maio).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14623

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Memorando 279/2008–DRH, de 18 de abril de 2008, onde consta que a Servidora MARIA IEDA DE MACEDO CAMARGO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, está em férias no período de 15 de abril a 14 de maio de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora CIRCE LOURENÇO NUNES, ocupante do Cargo de provimento efetivo denominado Médico, na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde no período de 15 de abril a 14 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 15/2008
SUMULA: Aprovar o Projeto Social da Associação Educacional Fanuel
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social da Associação Educacional Fanuel, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 16/2008
SUMULA: Aprovar o Projeto Social do Asilo São Vicente de Paulo
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Asilo São Vicente de Paulo, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 17/2008
SUMULA: Aprovar o Projeto Social do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 18/2008
SUMULA: Aprovar o Projeto Social do Centro de Promoção Humana
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Centro de Promoção Humana, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 19/2008
SUMULA: Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação das Damas de Caridade, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas à receberem verbas de subvenção social
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação das Damas de Caridade, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas à receberem verbas de subvenção social
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 20/2008
SUMULA: Renovar o Atestado de Registro da Associação das Damas de Caridade
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro da Associação das Damas de Caridade, com validade até 17/04/2010
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 21/2008
SUMULA: Aprovar o Projeto Social da Associação das Damas de Caridade
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social da Associação das Damas de Caridade, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 19/2008
SUMULA: Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação das Damas de Caridade, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas à receberem verbas de subvenção social
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação das Damas de Caridade, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas à receberem verbas de subvenção social
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 11/2008
SUMULA: Renovar o Atestado de Registro da Associação das Damas de Caridade
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado de Registro da Associação das Damas de Caridade, com validade até 17/04/2010
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 12/2008
SUMULA: Aprovar o Projeto Social da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 13/2008
SUMULA: Aprovar o Projeto Social da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 1816/2008
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2008
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 Inciso XIII e no art. 116, parágrafo 1º da Lei 8666/93
 NOME DOS CREDOR
 FAUEPG – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
 CNPJ: 08.574.460/0001-35
 OBJETO: Formalização de Termo de Cooperação Técnica para prática das atividades de Educação Profissional
 PRAZO ESTIMADO: 12 meses
 RECURSO FINANCEIRO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.244.12.363.1208.2079.3390.39.00 – 01.000
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 art. 116, parágrafo 1º da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, no nome e os quadros abaixo:

EMPRESA: KING SALL PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	Cartão	Recibo de pagamento, modelo LAB 04 (quatro) C/BL, com 03 (três) vias, formato de 233 (duzentos e trinta e três) a 235 (duzentos e trinta e cinco) milímetros de largura por 137 (cento e trinta e sete) a 140 (cento e quarenta) milímetros de altura, cor verde, cartão com no mínimo 2.000 (dois mil) unidades, as cartas deverão ser entregues lacradas. Produto com garantia total contra defeitos de fabricação.	R\$158,75	R\$3.175,00
Valor total				R\$3.175,00

Telêmaco Borba, 15 de Abril de 2008

Luz Alberto Heuer
 Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 14/2008
SUMULA: Aprovar o Projeto Social da Associação Beneficente João Calvino
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social da Associação Beneficente João Calvino, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 008/2008

Contrato N.º	195/D7
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Supermercado Cristal de Tibagi
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para merenda escolar
Valor Contratual	R\$ 73.067,74 (Setenta e três mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Prazo de Vigência	6 (seis) meses
Datação	08.006.12.361.1202.087.3.90.0000 e 08.007.12.365.1203.087.3.90.0000
Observação	A presente publicação anula todas as atas administrativas e negócios jurídicos praticados e implementados na período compreendida entre 15 de outubro até a presente data.
Contrato N.º	063/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Lopes & Valpata Ltda
Objeto	Aquisição de carnes para merenda escolar a serem fornecidas durante o ano letivo de 2008
Valor Contratual	R\$ 52.574,80 (Cinquenta e dois mil, quinhentas e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
Prazo de Vigência	9 (nove) meses
Datação	08.006.12.361.1202.082.3.1.90.32.00.00.0850/11110 08.007.12.365.1203.089.3.1.90.32.00.00.4050/D1000
Contrato N.º	067/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Eliane Maria Mendes da Luz ME
Objeto	Aquisição de carnes para o restaurante municipal
Valor Contratual	R\$ 84.610,00 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais)
Prazo de Vigência	9 (nove) meses
Datação	10.002.08.244.08012.-107.3.1.90.30.00.00
Contrato N.º	068/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Supermercado Cristal de Tibagi Ltda
Objeto	Aquisição de carnes para o restaurante municipal
Valor Contratual	R\$ 79.945,00 (Setenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
Prazos	9 (nove) meses
Datação	10.002.08.244.08012.-107.3.1.90.30.00.00
Contrato N.º	069/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Lopes & Valpata Ltda
Objeto	Aquisição de carnes para o restaurante municipal
Valor Contratual	R\$ 103.390,00 (Cento e três mil, trezentos e noventa reais)
Prazos	9 (nove) meses
Datação	10.002.08.244.08012.-107.3.1.90.30.00.00
Contrato N.º	070/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Celso Paulo Bernardi ME
Objeto	Aquisição de carnes para o restaurante municipal
Valor Contratual	R\$ 16.226,20 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)
Prazos	9 (nove) meses
Datação	10.002.08.244.08012.-107.3.1.90.30.00.00
Contrato N.º	071/D8
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Betafalia Instalações Bélicas Ltda
Objeto	Execução de serviços de alta e baixa tensão, colocação e deslocamento de poste, colocação de transformador, construção de rede de baixa tensão para implantação e manutenção de iluminação pública nas ruas descritas na requisição contratada, conforme projeto aprovado pela Capel, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, orçamento de quantificação de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, parte integrante do Edital de Licitação
Valor Contratual	R\$ 154.050,50 (Cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta centavos)
Prazos	O prazo de execução será de 4 (quatro) meses e o de vigência será de 12 (doze) meses
Datação	08.008.15.452.15032-054.3.1.90.39.00.00 2610-D1000
Termo Aditivo	ao Contrato N.º 119/2007-GP
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Empresa Eletro-Medic Comércio de Equipamentos Beta-Eletrônicos Ltda
Vigência	A cláusula quinta do instrumento passa ter a seguinte redação: "O prazo de vigência dos serviços será de mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 22.05.2009, cabendo a Contratada a obrigação de comunicar expressamente, com antecedência, o eventual desinteresse na continuidade da prestação dos serviços antes do término da vigência, sob pena de responsabilização civil e criminalmente pelos danos que venham a ocorrer"
Termo Aditivo	001/2008 ao Contrato N.º 200/2007
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Etegea Ferreira Mainardes
Prazo de execução	O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato será até 21 de setembro de 2008
Datação Orçamentária	A Datação Orçamentária referente ao período que ora se prorroga correrá por conta da elemento: 20% 05.003.26.782.26012.2.044.3.1.90.34.00.00 - 2100-D1000 e 80% 05.003.26.782.26012-044.3.1.90.3600.00 - 2100-D1000



Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**OUVIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**

0800 42 2030

DECRETO N.º 14615

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 43/2008 do Concurso Público 01/2004, e Edital de Convocação N.º 20/2008 do Concurso Público 01/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO

Edital de Convocação n.º 43/2008 - Concurso Público Municipal n.º 01/2004

Table with 5 columns: CARGO, NOME, MATR, DATA, and STATUS. Lists candidates for Fiscal Fiscalizadora.

DECRETO N.º 14614

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 14 de abril de 2008, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 43/08, e Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 20/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 43/2008 - Concurso Público Municipal n.º 01/2004

Table with 4 columns: MATR, NOME_FUNC, NOME_CARGO, DATA_INICIAÇÃO. Lists various administrative and technical positions.

Edital de Convocação n.º 20/2008 - Concurso Público Municipal n.º 01/2006

Table with 4 columns: MATR, NOME_FUNC, NOME_CARGO, DATA_INICIAÇÃO. Lists an infant education position.

DECRETO N.º 14595

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor VERCY RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assistente Executivo I, Símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 16 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14590

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELISANIA APARECIDA SUTIL DOS SANTOS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI - Monteiro Lobato, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de abril de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1653/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14621

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de abril de 2008, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL DE 2008

Table with 6 columns: NOME, MATR_FUNC, LOTACAO, INI_FER_VIG, FIM_FER_VIG, FOLG_FER_VIG. Lists municipal employees on leave in April 2008.

CONTINUAÇÃO

Continuation of the table from the previous block, listing more municipal employees on leave.

30 DIAS

Table with 6 columns: NOME_FUNC, LOTACAO, INI_FER_VIG, FIM_FER_VIG, FOLG_FER_VIG. Lists municipal employees on 30-day leave.